



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

1

1293

Ata de Registro de Preços nº 007/2016

Processo Licitatório nº 129/2015
Pregão Presencial RP nº 084/2015
Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** representado pelo Secretário Municipal Ricardo Resende Dutra, inscrito no CPF/MF sob o nº 625.989.536-49 e CI nº M-3. 699.788 emitida pela SSP/MG, neste ato, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e sua Secretária Municipal Daniela Alves da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 968.131.306-25 e CI nº M-6728535 emitida pela SSP/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO** representada pela Secretária Municipal Ana Cristina Lopes Faria Aires Corrêa, inscrito no CPF/MF sob o nº 631.781.336-15 e CI nº 320887 emitida pela MAE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL** representado pelo Secretário Municipal Sr. Rogério Von Randow, portador da Carteira de Identidade nº. CI MG 3.999.594, emitida pela SSP/MG e com inscrição no CPF/MF sob o nº: 713.738.616-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** representado pelo Secretário Municipal Fabiano Moreira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.805.156-66 e CI nº MG-6.655.623 emitida pela SSP/MG registram-se os preços das seguintes empresas: **CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.866.914/0001-00, sediada á Avenida Altamiro Avelino Soares, nº 925, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.330-000, neste ato representado por André Luiz Dias, inscrito no CPF/MF sob o nº. 716.860.886-04 e CI nº MG-4.334.924 SSP/MG, **CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.786.956/0001-84, sediada á Rua Caldas da Rainha, nº 1101,1115 e 1.129, Bairro: São Francisco, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.255-180, neste ato representado por Sérgio Luiz da Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº. 560.435.206-30 e CI nº M-2.149.869 SSP/MG, **COMERCIAL DANTHAW LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.302.956/0001-03, sediada á Rua Paraoquena, nº 128 – Térreo, Bairro: Nova Granada, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.431-420, neste ato representado por Daniel Wdson Tavares Nascimento, inscrito no CPF/MF sob o nº. 039.158.336-06 e CI nº MG-10.695.719 SSP/MG e/ou Thais Meire Tavares Nascimento, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.078.326-58 e CI nº MG-15.693.942 SSP/MG, **CONSTRUMAT LTDA – ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.821.415/0001-14, sediada á Rua Manoel Teixeira Camargos, nº 29, Bairro São Pedro, Contagem/MG, CEP: 32.340-040, neste ato representado por Cleber Izidorio, inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.812.106-91 e CI nº 28.778 CRC/MG e/ou Gustavo Henrique Tonidandel Izidorio, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.411.866-07 e CI nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

2

1204

MG-11.480.046 SSP/MG, **GRAFICA E EDITORA MAFALI LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.795.101/0001-45, sediada à Praça Major João Batista, nº 04, Bairro Centro, Conceição do Pará/MG, CEP: 35.668-000, neste ato representado por Mauricio Ramos de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº. 131.645.616-10 e CI nº MG-18.003-127 SSP/MG, **PAPELARIA OURO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.266.248/0001-48, sediada à Rua Carmo da Cachoeira, nº 217, 2º andar, Bairro Salgado Filho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.550-370, neste ato representado por Ronaldo Felizardo Ribeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 155.802.376-34 e CI nº M-476555 SSP/MG, **RV COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 71.251.029/0001-94, sediada à Rua Tupis, nº 1849, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-062, neste ato representado por Rogério Ribeiro Vidigal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 091.440.306-06 e CI nº M-1.015.875 SSP/MG, em conformidade com o estabelecido no artigo 15, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente Ata tem por objeto o **FORNECIMENTOS: DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, (nos termos do Art. 15, parágrafo 4º da Lei 8.666/93), conforme especificações constantes do **Anexo** desta Ata de Registro de Preços, e mediante expedição, pela **CONTRATANTE**, da competente Ordem de Fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preço serão realizados pela Secretaria Municipal de Gestão através do Almoxarifado Central, e pelos gestores de contratos das diversas Secretarias, observados o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** estará obrigada a fornecer à **CONTRATANTE**, os produtos objeto da presente, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas Ordens de Fornecimentos.

Cláusula 4ª. A **CONTRATANTE** não estará obrigada a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto desta presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

3
1205

superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente Ata de Registro de Preço.

Cláusula 6ª. A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, **ordem de fornecimento** ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8666/93, como acessórios a presente Ata de Registro de Preços, emitidos durante o prazo de validade desta Ata, que estipulará:

- a) A quantidade dos produtos a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preço, será facultado à **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas Ordens de Fornecimentos quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VIII, deste Processo Licitatório.

Cláusula 7ª Os produtos deverão ter garantia 09 (nove) meses a contar da data da realização da entrega pela **CONTRATADA** nas dependências internas do **CONTRATANTE**.

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da ordem de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 9ª. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo I que faz parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

DOS PAGAMENTOS

Cláusula 13ª. O pagamento da **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

4
1206

realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 14ª. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos.

a) A nota fiscal tem que ser eletrônica, encaminhada junto as mercadorias, deverá conter o número da ordem de compra e número da Ata de registro de preços a que se referem e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva ordem de compra.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Cláusula 15ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado diretamente junto ao Setor de Protocolo, situada na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG;

b) Para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído uma planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pelo licitante sobre valor prévio constante no edital por ocasião da licitação, inclusive declinando os valores pretendidos;

c) Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo preço solicitado, o qual **retroagirá** à data do desequilíbrio comprovado e deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento;

d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 17ª. O valor estimado da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 1.470.752,51 (Hum milhão quatrocentos e setenta mil setecentos e cinquenta e dois



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

5

1207

reais e cinquenta e um centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação.

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da Ata de Registro de Preços serão:

FICHA	DOTAÇÃO
23	02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.30.00
30	02.01.02.04.122.0007.2002.3.3.90.30.00
47	02.01.03.04.124.0011.2003.3.3.90.30.00
53	02.01.04.04.131.0011.2005.3.3.90.30.00
61	02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.30.00
68	02.02.02.04.122.0005.2004.3.3.90.30.00
76	02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
81	02.02.02.04.122.0005.2014.3.3.90.30.00
82	02.02.02.04.126.0005.2010.3.3.90.30.00
92	02.02.02.04.244.0005.2013.3.3.90.30.00
106	02.02.03.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
114	02.02.03.20.605.0009.2019.3.3.90.30.00
130	02.02.04.06.181.0022.2023.3.3.90.30.00
134	02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.30.00
150	02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.30.00
163	02.03.02.04.129.0010.2027.3.3.90.30.00
167	02.03.02.04.129.0010.2028.3.3.90.30.00
171	02.03.03.04.125.0010.2029.3.3.90.30.00
175	02.03.04.04.122.0010.2030.3.3.90.30.00
179	02.03.05.04.123.0011.2031.3.3.90.30.00
185	02.04.01.04.122.0005.2083.3.3.90.30.00
195	02.04.01.06.182.0022.2084.3.3.90.30.00
201	02.04.02.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
205	02.04.02.04.122.0021.2085.3.3.90.30.00
206	02.04.02.04.122.0021.2085.3.3.90.32.00
229	02.04.03.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
236	02.04.03.04.125.0005.2088.3.3.90.30.00
243	02.04.04.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
260	02.04.04.18.541.0026.2091.3.3.90.30.00
296	02.04.06.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
339	02.05.01.08.122.0005.2146.3.3.90.30.00
349	02.05.02.08.122.0005.2008.3.3.90.30.00
355	02.05.02.08.243.0005.2119.3.3.90.30.00
372	02.05.04.08.243.0023.2125.3.3.90.30.00
376	02.05.04.08.243.0023.2126.3.3.90.30.00
382	02.05.04.08.243.0024.2135.3.3.90.30.00
386	02.05.04.08.243.0024.2136.3.3.90.30.00
391	02.05.04.08.244.0005.2122.3.3.90.30.00
396	02.05.04.08.244.0023.2127.3.3.90.30.00
402	02.05.04.08.244.0023.2128.3.3.90.30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

6

1208

408	02.05.04.08.244.0023.2130.3.3.90.30.00
413	02.05.04.08.244.0023.2131.3.3.90.30.00
418	02.05.04.08.244.0023.2132.3.3.90.30.00
423	02.05.04.08.244.0023.2133.3.3.90.30.00
432	02.05.04.08.244.0024.2138.3.3.90.30.00
436	02.05.04.08.244.0024.2139.3.3.90.30.00
441	02.05.04.08.244.0024.2142.3.3.90.30.00
448	02.05.04.08.244.0030.2145.3.3.90.30.00
454	02.05.04.08.422.0024.2140.3.3.90.30.00
460	02.05.05.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
475	02.05.05.13.392.0031.2105.3.3.90.30.00
511	02.05.05.13.392.0031.2116.3.3.90.30.00
516	02.05.05.13.392.0031.2117.3.3.90.30.00
527	02.05.05.23.695.0025.2004.3.3.90.30.00
540	02.05.06.27.122.0005.2008.3.3.90.30.00
583	02.06.02.10.122.0019.2014.3.3.90.30.00
588	02.06.02.10.122.0019.2058.3.3.90.30.00
597	02.06.02.10.122.0019.2059.3.3.90.30.00
617	02.06.02.10.301.0015.2063.3.3.90.30.00
624	02.06.02.10.301.0015.2064.3.3.90.30.00
634	02.06.02.10.301.0015.2067.3.3.90.30.00
641	02.06.02.10.301.0015.2068.3.3.90.30.00
651	02.06.02.10.301.0018.2069.3.3.90.30.00
664	02.06.02.10.302.0016.2071.3.3.90.30.00
688	02.06.02.10.302.0016.2077.3.3.90.30.00
702	02.06.02.10.303.0015.2065.3.3.90.30.00
723	02.06.02.10.305.0017.2078.3.3.90.30.00
730	02.06.02.10.305.0017.2079.3.3.90.30.00
737	02.06.02.10.305.0017.2080.3.3.90.30.00
745	02.06.02.10.305.0017.2081.3.3.90.30.00
750	02.07.01.12.122.0005.2032.3.3.90.30.00
764	02.07.01.12.122.0006.2036.3.3.90.30.00
768	02.07.01.12.122.0020.2034.3.3.90.30.00
774	02.07.01.12.122.0020.2035.3.3.90.30.00
793	02.07.02.12.361.0014.2042.3.3.90.30.00
797	02.07.02.12.361.0014.2043.3.3.90.30.00
807	02.07.02.12.365.0014.2047.3.3.90.30.00
816	02.07.02.12.366.0014.2050.3.3.90.30.00
821	02.07.02.12.367.0014.2051.3.3.90.30.00

b) A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2016 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA/ DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 18ª. Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

7

1209

fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s). Não será admitida a entrega de produtos pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado a respectiva Ordem de Fornecimento.

Cláusula 19ª. A **CONTRATADA** deverá entregar os itens, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida e assinada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

a) Os itens personalizados deverão ser entregues em até **30 (trinta)** dias úteis após o recebimento da cópia da ordem de compra.

Cláusula 20ª. O objeto da presente Ata de Registro de Preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

a) A **CONTRATADA** deverá entregar os materiais de expedientes no Almoxarifado Central situado à Rua Nassif José Daher, nº 105 - Lundcêia e/ou conforme endereço informado na Ordem de compra.

a.1) O dia e horário para a entrega das mercadorias no Almoxarifado deverão ser agendados pelo telefone (31) 3688-1479, devendo ocorrer em dias úteis, no horário de 08h às 14h.

b) Para os itens carimbos deverão ser entregues diretamente no endereço especificado na ordem de compra.

c) As entregas dos materiais escolares deverão ocorrer diretamente nas Escolas Municipais e/ou setores, nos endereços constantes na Ordem de Compra, conforme cronograma de distribuição.

c.1) O dia, horário e local para a entrega dos materiais poderão ser agendados pelo telefone (31) 3688-1367, devendo ocorrer em dias úteis, no horário de 08h às 16h.

d) As entregas deverão ser feitas com o acompanhamento de um funcionário da Escola e/ou um servidor da Secretaria de Educação nos seguintes locais:

➤ **ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Endereço: Rua Nassif José Daher, 105 – Bairro: Lundcêia

➤ **CRECHE NOSSA SENHORA DE BELÉM**

Endereço: Rua Comandante Victor, 503- Bairro: Santos Dumont.

➤ **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS**

Endereço: Rua: Elvira, 180 – Bairro: Vila Maria.

➤ **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALAÍDE LISBOA**

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 5430 – Bairro: Várzea.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

1300

8

- **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOS ANJOS**
Endereço: Rua Olegário Maciel, 800 - Bairro: Bela Vista
- **ESCOLA MUNICIPAL HERCULANO LIBERATO DE ALMEIDA**
Endereço: Rua Tenente Luiz Dorneles, 170 – Bairro: Aeronautas
- **ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO SANTOS DUMONT**
Endereço: Av. Nabirra Calil Melo, 400 – Bairro: Visão
- **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MELLO TEIXEIRA**
Endereço: Avenida Modestino Gonçalves, 90 – Bairro: Santos Dumont.
- **ESCOLA MUNICIPAL DONA MARUCAS**
Endereço: Rua Petrópolis, 41 Bairro: Ovídio Guerra.
- **ESCOLA MUNICIPAL ODETE VALADARES**
Endereço: Rua Edgar de Alcântara, 88 – Bairro: Lagoinha de Fora
- **ESCOLA MUNICIPAL PADRE LIBÉRIO**
Endereço: Rua Rua Sol, 10 - Bairro: Solarium
- **ESCOLA MUNICIPAL DONA ARAMITA**
Endereço: Rua Lagoinha, 2063- Bairro: Francisco Pereira.
- **ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO DE CASTRO FIGUEIREDO**
Endereço: Rua Ouro Preto, 294 – Bairro: Várzea.
- **ESCOLA MUNICIPAL DONA SANTINHA**
Endereço: Rua Alfredo De Abreu, 201 – Bairro: Várzea.
- **ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR LUND**
Endereço: Rua Ildeu Viana de Matos, 100 – Centro.
- **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLAUDOMIRA**
Endereço : Rua Expedicionários, 990 – Bairro: Brant
- **ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA AUGUSTA**
Endereço: Praça Efigênia De Freitas, 1420 – Bairro: Morro Do Cruzeiro.
- **ESCOLA MUNICIPAL DONA NANÁ**
Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, S/N- Bairro: Santa Helena.
- **ESCOLA MUNICIPAL MÉRCIA MARGARIDA LACERDA MACHADO**
Endereço: Rua Tom Jobim, 305 – Bairro: Moradas da Lapinha.
- **ESCOLA MUNICIPAL MESSIAS PINTO ALVES**
Endereço: Rua Firmino Gonçalves, 1581 – Bairro: Palmital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

1301

9

➤ **ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO VIEIRA DE FREITAS**

Endereço: Avenida Vieira, 235 – Bairro: Campinho.

➤ **ESCOLA MUNICIPAL NILZA VIEIRA DE AZEREDO MELO**

Endereço: Rua Porcina Figueiredo, 63 – Bairro: Sangradouro.

➤ **ESCOLA MUNICIPAL DE LAPINHA**

Endereço: Rua Aquiles de Lisboa, 243 – Lundceia

➤ **ESCOLA MUNICIPAL LIVIO MUCIO CONRADO**

Endereço: Ana Gonçalves, 814 - Bairro: Palmital

e) Fica a Prefeitura autorizada a alterar o endereço do local de entrega constante nesse termo, quando for de sua necessidade.

f) A **CONTRATADA** deverá fornecer os produtos de forma parcelada, obrigatoriamente igual à descrição/especificação, constante no edital.

g) No ato do recebimento das mercadorias constantes das especificações, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos conforme especificações e marcas ofertadas.

h) O Município de Lagoa Santa reserva-se ao direito de **não receber** mercadorias que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos.

i) Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens próprias, individuais e lacradas pelo fabricante.

j) As mercadorias constantes nas ordens de compras, somente serão aceitas se entregues integralmente.

k) Serão rejeitados todos os itens referentes às ordens de compras, onde houver qualquer desconformidade na descrição/especificação, marca, nota fiscal e quantidade.

l) Caso as informações referentes à marca, tamanho/medidas, especificações, quantidade e validade não estejam estampadas no próprio produto, estas deverão constar na embalagem original do fabricante.

m) De forma alguma o servidor público receberá mercadorias sem a devida conferência dos produtos. Caso a entrega seja realizada por transportadora(s) terceirizada(s), essa (s) deverá (ao) aguardar a conferência de todas as mercadorias.

n) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

1302
10

- o) A arte (dizeres) para confecção de cada carimbo será encaminhada juntamente com a Ordem de Compra.
- p) A arte referente à personalização dos itens: agenda escolar, agenda escolar diária, caderno brochurão 60 folhas pautado, caderno brochurão 60 folhas sem pauta, caderno brochurão grande 80 folhas, caderno de 96 espiral (personalizado), caderno de 200 folhas espiral, será enviada ao fornecedor juntamente com a ordem de fornecimento.
- q) Todos os materiais deverão possuir o selo de compulsória do INMETRO ou órgão Fiscalizador, quando houver a obrigatoriedade.
- r) A **CONTRATADA** não fica excluída de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos observados nos materiais após o recebimento pelo Almoxarifado.
- s) O não cumprimento do estabelecido no edital acarretará ao fornecedor as penalidades legais cabíveis

Cláusula 21ª. Poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do Contrato/ Ata de Registro de Preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 22ª. Os materiais ou parte deles que estiverem em desacordo com o especificado no Edital, serão devolvidos, onde os custos em razão deste serão de total responsabilidade da **CONTRATADA**, não oferecendo ônus a **CONTRATANTE**. Os materiais com defeito deverão impreterivelmente serem substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, onde o traslado para a troca fica totalmente por conta da contratada.

Cláusula 23ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha retirado os produtos do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda a **CONTRATANTE** devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 24ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da Ata de Registro de Preços.

Cláusula 25ª. A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, de **25/01/2016** a **24/01/2017** nos termos da Lei 8.666/93 e art.15 § 3 inciso III.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Cláusula 26ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

1303

11

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada Ordem de Fornecimento firmado pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.
- c) Enviar a cópia da Ordem de Compra ao fornecedor.
- d) Acompanhar a entrega dos produtos.
- e) Encaminhar as notas fiscais ao setor responsável para realização do pagamento.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 27ª. São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- b) Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, com pontualidade e fornecimento de material de primeira qualidade. Cumprindo dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- c) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.
- d) Responsabilizar-se pela execução do fornecimento e pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela contratante, bem como pelo seu descarregamento;
- e) Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes no edital (quantidade, descrição/especificação, marca e embalagem), inclusive com referência às marcas expressas nos contratos e quantidades.
- f) Fornecer produtos novos, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam a sua usabilidade, devendo apresentar-se nas embalagens originais dos fabricantes contendo marca, quantidades, lote e prazo de validade.
- g) Encaminhar junto com a(s) mercadoria(s) a nota fiscal acompanhada da cópia da respectiva ordem de compra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

1204

- h) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão a expensas da **CONTRATADA**.
- i) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da **CONTRATADA**.
- j) Apresentar Notas Fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a ordem de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- k) Caso ocorra à entrega pela **CONTRATADA** de algum produto em desacordo com o solicitado, a **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para realizar a troca do produto, a contar da data de recebimento da mercadoria pelo setor responsável sob pena de multa e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades previstas neste termo.
- l) A **CONTRATADA** deverá entregar o objeto de forma parcelada, mediante a demanda da **CONTRATANTE**. O Almojarifado **NÃO RECEBERÁ** nenhuma mercadoria fora do horário estipulado neste termo
- m) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta Ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;
- n) Comunicar, por escrito e imediatamente à Prefeitura, ao acusar o recebimento da cópia da ordem de compra, qualquer motivo que impossibilite o fornecimento do(s) produto(s), nas condições pactuadas.
- o) Dentro do prazo de vigência desta Ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulados no anexo I do edital e no anexo I desta Ata de Registro de Preço, conforme autorização do órgão requisitante.
- p) Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contrato/Ata de Registro de Preços.
- q) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma está **OBRIGADA** a fornecer os produtos até a conclusão final deste processo, de acordo com as legislações pertinentes, sob pena de ser declarado inadimplente, aplicando-se as penalidades previstas na legislação vigente.
- r) Caso a **CONTRATADA** solicite revisão dos preços dos materiais contratados ou alteração de marcas, a mesma se obrigará a manter, enquanto tramita o pedido de revisão e/ou de alteração, o cumprimento do contrato,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

13

1205

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 28ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de fornecer os produtos objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos produtos regularmente fornecidos, no valor constante da Ata de Registro de Preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e no Edital de Pregão.
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos;
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal de Licitações e Contratos, a rescisão da presente Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;
- f) O direito de manter a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 29ª. Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula 30ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

14

1308

com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no decreto municipal 2260/12 e no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I- Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II- Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da Ata de Registro de Preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, ou não aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25º, do Decreto 2.260/2012;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32º do Decreto 2.260/2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

15

1307

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 31ª. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da **CONTRATANTE**:

- a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;
- b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na Ordem de Fornecimento para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega dos produtos dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 32ª. A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.

Cláusula 33ª. A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente Ata de Registro de Preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na Ata de Registro de Preço e na Lei nº 10.520 ou nº 8.666/93.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 34ª. A presente Ata de Registro de Preços e as autorizações de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula 35ª. Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial RP 084/2015, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 36ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo I do Edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

16

1208

Cláusula 37ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

Cláusula 38ª. Para todas as questões pertinentes à presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 39ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Presencial RP nº 084/2015 - Processo Licitatório nº 129/2015** regendo-se pelas normas da Lei 10.520, de 17/7/2002 e Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 25 de janeiro de 2016.

CONTRATANTES:


MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RICARDO RESENDE DUTRA


MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DANIELA ALVES DA SILVA


MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ANA CRISTINA LOPES FARIA AIRES CORRÊA


MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
ROGÉRIO VON RANDOW


MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FABIANO MOREIRA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

17

1309

CONTRATADAS:

[Signature]
CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP

ANDRÉ LUIZ DIAS

[Signature]
CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

SÉRGIO LUIZ DA COSTA

[Signature]
COMERCIAL DANTHAW LTDA-ME EPP

DANIEL WILSON TAVARES NASCIMENTO e/ou THAIS MEIRE TAVARES NASCIMENTO

[Signature]
CONSTRUMAT LTDA – ME

CLEBER IZIDORIO e/ou GUSTAVO HENRIQUE TONIDANDEL IZIDORIO

[Signature]
GRAFICA E EDITORA MAFALI LTDA - ME

MAURICIO RAMOS DE SOUZA

Rafael Christian Soares Marcelino
PAPELARIA OURO EIRELI

RONALDO FELIZARDO RIBEIRO

[Signature]
RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA

ROGÉRIO RIBEIRO VIDIGAL

Testemunhas:

[Signature]
CPF: 029.013.696-26

[Signature]
CPF: 131850366-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

18

1310

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 058/2015, celebrada entre a PMLS e as empresas relacionadas no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial RP nº 084/2015**.

Empresa: CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP CNPJ: 01.866.914/0001-00						
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
68	630	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS*** (Espátula inox. Dimensões aproximadas (comprimento x largura): 15 x 2 cm)	CAVIA	R\$ 0,57	R\$ 359,10
77	1800	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PVC - 12 MM X 40 M (fita em prolipropileno com diâmetro interno de 7,5cm, com tablete em papel, resina sintética nas medidas 12 mm de largura x 40m de comprimento.	FIT PEL	R\$ 0,70	R\$ 1260,00
93	400	CX	GRAMPO PARA PASTA - TIPO TRILHO (CX. C/ 50 UNID.)(Grampo em chapa de aço revestida, com distancia de 80 mm entre os furos; possui pontas dobraveis com comprimento aproximado de 50 mm. Caixa com 50 unidades)	JOCAR	R\$ 6,66	R\$ 2664,00
95	53168	UN	LAPIS PRETO N.º 2 Em madeira de alta qualidade envernizada, em formato cilindrico com revestimento na cor preta, medindo aproximadamente 17,5 cm aproximadamente, sem borracha, apontado. Com grafite HB nº 2. Com nome do fabricante gravado no lapis	SLIM	R\$ 0,13	R\$ 6911,84
102	7050	CX	MASSINHA PARA MODELAR 12 CORES*** (massinha para modelar c/ 12 cores distintas; Composição básica: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, conservantes, pigmentos. Maleavel, atóxica, não mancha as mãos, cores vivas e miscíveis, textura macia reutilizavel. Excelente consistência. Não endurece em contato com o ar. Peso aproximado: 180g; Com certificado junto ao Inmetro. Validade minima: 1 ano."	MAGIX	R\$ 2,21	R\$ 15580,50
112	357	PCT	PAPEL CAMURÇA AMARELO (60 X 40 CM) - 25 FLS(Medida de cada folha: 60 x 40 cm, pesando entre 93 a 113 g/m², na cor amarelo. Pacote com 25 unidades)	ART FLOC	R\$ 10,55	R\$ 3766,35
113	357	PCT	PAPEL CAMURÇA AZUL CLARO (60 X 40 CM)	ART	R\$ 10,55	R\$ 3766,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

19

1311

			- 25 FLS(Medida de cada folha: 60 x 40 cm, pesando entre 93 a 113 g/m², na cor azul claro. Pacote com 25 unidades)	FLOC		
114	357	PCT	PAPEL CAMURCA AZUL ESCURO (60 X 40 CM) - 25 FLS(Medida de cada folha: 60 x 40 cm, pesando entre 93 a 113 g/m², na cor azul escuro. Pacote com 25 unidades)	ART FLOC	R\$ 10,55	R\$ 3766,35
115	357	PCT	PAPEL CAMURCA MARROM (60 X 40 CM) - 25 FLS(Medida de cada folha: 60 x 40 cm, pesando entre 93 a 113 g/m², na cor marrom. Pacote com 25 unidades)	ART FLOC	R\$ 10,55	R\$ 3766,35
116	357	PCT	PAPEL CAMURCA PRETO (60 X 40 CM) - 25 FLS(Medida de cada folha: 60 x 40 cm, pesando entre 93 a 113 g/m², na cor azul escuro. Pacote com 25 unidades)	ART FLOC	R\$ 10,55	R\$ 3766,35
117	357	PCT	PAPEL CAMURCA VERDE (60 X 40 CM) - 25 FLS(Medida de cada folha: 60 x 40 cm, pesando entre 93 a 113 g/m², na cor verde. Pacote com 25 unidades)	ART FLOC	R\$ 10,55	R\$ 3766,35
118	357	PCT	PAPEL CAMURCA VERMELHO (60 X 40 CM) - 25 FLS(Medida de cada folha: 60 x 40 cm, pesando entre 93 a 113 g/m², na cor vermelho. Pacote com 25 unidades)	ART FLOC	R\$ 10,55	R\$ 3766,35
148	4055	UN	PAPEL KRAFT NATURAL 80G/M² 96 CMx66 CM: Material: celulose vegetal, gramatura 80G/M². Comprimento: 96 cm, largura: 66 cm	MILPEL	R\$ 0,18	R\$ 729,90
149	356	PCT	PAPEL LAMINADO AMARELO - PCT COM 40 UNIDADES (Medida aproximadas de cada folha: 60 x 48 cm.	MILPEL	R\$ 16,24	R\$ 5781,44
155	100	PC	PAPEL MILIMETRADO P/ CROQUI - A3Tamanho: 297X420mm(A3), 63gr. Bloco com 50 folhas	SPIRAL	R\$ 9,10	R\$ 910,00
184	413	UN	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE - GRANDE (12 MM - BIVOLTAGEM 110/220 VOLTS 40 WATTS)Corpo em plástico, ponta de metal, potência 30/40W, bivolt automático.	CLASS E	R\$ 11,09	R\$ 4580,17
185	272	UN	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE - PEQUENA(Medidas: 7,5 mm. Bivoltagem: 110/220 volts, 10 watts, ponta com isolante térmico para diminuir o risco de queimaduras)	CLASS E	R\$ 7,70	R\$ 2094,40
193	350	UN	REGUA DE PLASTICO - 50 CMRégua tipo escritório de 50 cm, com escala milimétrica, produto injetado em poliestireno cristal, super resistente (espessura de 3,4mm), embalagem com solapa ideal para exposição e código de barras individual.	WALEU	R\$ 1,60	R\$ 560,00
197	1450	MT	TECIDO TNT AMARELOGRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 60GRS	TNTEC H	R\$ 1,01	R\$ 1464,50
198	1450	MT	TECIDO TNT AZULGRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 60GRS	TNTEC H	R\$ 1,01	R\$ 1464,50
199	1450	MT	TECIDO TNT BRANCOGRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 60GRS	TNTEC H	R\$ 1,01	R\$ 1464,50
200	1450	MT	TECIDO TNT LARANJAGRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 60GRS	TNTEC H	R\$ 1,01	R\$ 1464,50
201	1450	MT	TECIDO TNT PRETOGRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 60GRS	TNTEC H	R\$ 1,01	R\$ 1464,50
202	1450	MT	TECIDO TNT VERDEGRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 60GRS	TNTEC H	R\$ 1,01	R\$ 1464,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

20

1312

203	1450	MT	TECIDO TNT VERMELHOGRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 60GRS	TNTEC H	R\$ 1,01	R\$ 1464,50
Valor total: R\$ 78.047,30 (setenta e oito mil quarenta e sete reais e trinta centavos)						

Empresa: CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 05.786.956/0001-84

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
76	2100	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - LARGA Composta de resina sintética nas medidas mínimas 45 mm x 45m (lxc)	FITPEL	R\$ 1,89	R\$ 3.969,00
84	415	PCT	GOMINHA ELASTICA (ELASTICO EM LATEX) - 500 G Nº 18 super resistente. Composição: borracha natural, cor amarela pacote com 500 gramas	MAMUTHE	R\$ 8,38	R\$ 3.477,70
85	400	UN	GRAMPEADOR DE MESA - 26/6 (TIPO ALICATE) estrutura e base em aço cromado com alavanca; compartimento para grampo 26/6, capacidade pra grampear no mínimo 20 folhas	YES	R\$ 13,30	R\$ 5.320,00
87	65	UN	GRAMPEADOR SEMI INDUSTRIAL - 100 FOLHAS*** (Compatível com os grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas; material: chapas de metal)	JOCAR	R\$ 35,89	R\$ 2.332,85
90	1210	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - ACO COBREDO (5000 UNID)*** (Material: Aço cobreado. Caixa com 5000 unidades. Capacidade para grampear até 20 folhas)	JOCAR	R\$ 2,46	R\$ 2.976,60
97	400	UN	LIVRO ATA 100 FLS Capa dura cartonada preta, medindo aproximadas 210x300 mm., com todas as páginas numeradas, sem margem, papel off-set 56 g/m2. 100 folhas.	GRIFFE	R\$ 5,63	R\$ 2.252,00
98	200	UN	LIVRO ATA 200 FLS Capa dura cartonada preta, medindo aproximadas 210x310 mm., com todas as páginas numeradas, sem margem, papel off-set 56 g/m2. 200 folhas.	GRIFFE	R\$ 11,93	R\$ 2.386,00
100	320	UN	LIVRO DE PROTOCOLO P/ CORRESPONDENCIA (Capa dura em papel off-set. Medindo proximadamente 160x200 mm com 100 folhas; miolo em papel apergaminhado de 56 G/M²)	GRIFFE	R\$ 3,90	R\$ 1.248,00
101	30	UN	LIVRO DE REGISTRO DE MATRICULA - livro para escrituração escolar com capa dura, Forrada em papel off set na cor preta, medida 23,5 x 33 cm axl, com 100 fls.	REFLEXO	R\$ 32,32	R\$ 969,60
105	1008	PCT	PALITO DE PICOLE - PONTA ARREDONDADA (100 UNID) (palito para picole/sorvete em madeira lixada, isenta de farpas, de boa qualidade, com ponta arredondada, medindo aproximadamente 11cm. Acondicionado em pacote com 100 unidades)	TOYOTO	R\$ 1,69	R\$ 1.703,52
107	22262	PCT	PAPEL A4 BRANCO 210 X 297 MM (75G/M²) - C/ 500 FLS (Papel branco,	ONE SUZANO	R\$ 10,80	R\$ 240.429,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

21

1213

			multifuncional, tamanho A4 210x297mm; peso: 75g/m ² ; A caixa original do produto contém 10 pacotes com 500 folhas peso da caixa 23,40 kg. 100% celulosa, multifuncional e alcalino, opacidade de 90% e umidade de 3,5% +/- 1,0. Na embalagem do produto deverá constar certificação CERFLOR ou FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, marca, nome do fabricante, quantidade de folhas, gramatura do papel e formato. Todas as informações deverão ser na língua portuguesa)			
108	1060	PCT	PAPEL A4 COLORIDO (AMARELO) 210 X 297 MM (75 G/M ²) - PCT C/ 100 FLS(Papel tamanho A4: 210 x 297 mm; peso: 75 g/m ² ; pacote com 100 folhas na cor amarelo. 100% celulosa. Na embalagem do produto deverá constar certificação CERFLOR OU FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, marca, nome do fabricante, quantidade de folhas, gramatura do papel e formato. Todas as informações deverão ser na língua portuguesa)	SENINHA SUZANO	R\$ 2,54	R\$ 2.692,40
109	960	PCT	PAPEL A4 COLORIDO (AZUL) 210 x 297 MM (75 G/M ²) - PCT C/ 100 FLS(Papel tamanho A4: 210 x 297 mm; peso: 75 g/m ² ; pacote com 100 folhas na cor azul. 100% celulosa. Na embalagem do produto deverá constar certificação CERFLOR OU FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, marca, nome do fabricante, quantidade de folhas, gramatura do papel e formato. Todas as informações deverão ser na língua portuguesa)	SENINHA SUZANO	R\$ 2,54	R\$ 2.438,40
110	930	PCT	PAPEL A4 COLORIDO (ROSA) 210 X 297 MM (75 G/M ²) - PCT C/ 100 FLS(Papel tamanho A4: 210 x 297mm; peso: 75 g/m ² ; pacote com 100 folhas na cor rosa. 100% celulosa. Na embalagem do produto deverá constar certificação CERFLOR OU FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, marca, nome do fabricante, quantidade de folhas, gramatura do papel e formato. Todas as informações deverão ser na língua portuguesa)	SENINHA SUZANO	R\$ 2,54	R\$ 2.362,20
111	1025	PCT	PAPEL A4 COLORIDO (VERDE) 210 X 297 MM (75G/M ²) - PCT C/ 100 FLS(Papel tamanho A4: 210 x 297mm; peso: 75 g/m ² ; pacote com 100 folhas na cor verde. 100% celulosa. Na embalagem do produto deverá constar certificação CERFLOR OU FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, marca, nome do fabricante, quantidade de folhas, gramatura do papel e formato. Todas as informações deverão ser na língua portuguesa)	SENINHA SUZANO	R\$ 2,54	R\$ 2.603,50
137	170	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - 45	POLITAC	R\$ 34,49	R\$ 5.863,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

22

1314

			CM X 25 M*** (Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, transparente, cor cristal em rolo de 45 cm X 25 m)			
157	140	PCT	PAPEL VERGE 120 GR/Com gramatura de 120 GR/M ² ; medindo: 210 x 297 MM. Pacote c/ 50 unidades.	MINASPEL	R\$ 6,76	R\$ 946,40
158	70	PCT	PAPEL VERGE 180 GR/M ² , 210 X 297 MM (PCT C/ 50 UNID) AZULCom gramatura de 180 GR/m ² ; medindo: 210 x 297 MM. Pacote c/ 50 unidades. ****	MINASPEL	R\$ 7,41	R\$ 518,70
159	70	PCT	PAPEL VERGE 180 GR/M ² , 210 X 297 MM (PCT C/ 50 UNID) BRANCOCom gramatura de 180 GR/m ² ; medindo: 210 x 297 MM. Pacote c/ 50 unidades. *****	OFF PAPER	R\$ 7,41	R\$ 518,70
160	70	PCT	PAPEL VERGE 180 GR/M ² , 210 X 297 MM (PCT C/ 50 UNID) CINZACom gramatura de 180 GR/m ² ; medindo: 210 x 297 MM. Pacote c/ 50 unidades. ****	OFF PAPER	R\$ 7,41	R\$ 518,70
161	70	PCT	PAPEL VERGE 180 GR/M ² , 210 X 297 MM (PCT C/ 50 UNID) CREMECom gramatura de 180 GR/m ² ; medindo: 210 x 297 MM. Pacote c/ 50 unidades. *****	OFF PAPER	R\$ 7,41	R\$ 518,70
162	70	PCT	PAPEL VERGE 180 GR/M ² , 210 X 297 MM (PCT C/ 50 UNID) VERDECom gramatura de 180 GR/m ² ; medindo: 210 x 297 MM. Pacote c/ 50 unidades. *****	OFF PAPER	R\$ 7,41	R\$ 518,70
164	2110	UN	PASTA ABA E ELASTICO EM CARTAO DUPLO PLASTIFICADO (GRAMATURA 250 G)Confeccionada em cartão duplo; 250 GR; plastificado; medindo aproximadamente: 240 x 350 MM; lombo de 01 MM; sem alça; na cor azul.	POLICART	R\$ 1,16	R\$ 2.447,60
166	150	UN	PASTA AZ - LOMBO ESTREITOPasta em papelão prensado; lombo estreito de 50 MM; medindo: 280 x 350 MM; acionamento por alavanca; com 02 argolas; formato das guias em D; com visor.	POLICART	R\$ 6,10	R\$ 915,00
167	170	UN	PASTA AZ - LOMBO LARGO DE 80 MM - MEDINDO: 280 X 350 MM (Confeccionada em papel prensado; lombo largo de 80 MM; medindo: 280 x 350 MM; acionamento por alavanca; com 02 argolas; formato das guias em D; com visor)	POLICART	R\$ 6,00	R\$ 1.020,00
171	1580	UN	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA CINZA (480 G/M ²)Confeccionada em papel cartão duplo plastificado; gramatura: 480 g/m ² ; formato: 350 x 230 mm; prendedor interno com mola espiral de aço; sem visor; cor cinza.	TIMPEL	R\$ 2,42	R\$ 3.823,60
172	9000	UN	PASTA SUSPENSA MARMORIZADAGramatura: 336 g. Pasta com 04 ponteiros plásticos; 02 arames 402 mm BTC (Baixo Teor de Carbono). Acompanha 01 visor (para identificação, 01 etiqueta branca e 01 grampo trilho plástico.	DELLO	R\$ 1,70	R\$ 15.300,00
173	300	CX	PERCEVEJO LATONADO (C/ 100 UND)Diâmetro: 1 CM; caixa contendo 100	JOCAR	R\$ 0,91	R\$ 273,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

23

1215

			(cem) unidades.			
175	100	UN	PERFURADOR DE PAPEL METALICO - 2 FUROS (70 FOLHAS)(Perfurador com 2 furos para até 70fls de papel 75g/m2; Dimensões aproximadas 240x115x112mm; Apoio da base em polietileno; Pinos perfuradores em aço e molas em aço; Diâmetro do furo 6mm; Distancia dos furos 80mm; Com margeador plástico)	ADECK	R\$ 41,47	R\$ 4.147,00
177	6035	UN	PINCEL MARCADOR AZUL P/ QUADRO BRANCO (RECARREGAVEL)(Pincel para quadro branco com tinta a base de álcool; ponta macia de 6,0 mm que não danifica o quadro; com espessura de escrita de 2,3 mm; ponta e cartucho substituíveis; cor azul)	PILOT	R\$ 5,81	R\$ 35.063,35
182	6035	UN	PINCEL MARCADOR PRETO P/ QUADRO BRANCO (RECARREGAVEL)(Pincel para quadro branco com tinta a base de álcool; ponta macia de 6,0 mm que não danifica o quadro; com espessura de escrita de 2,3 mm; ponta e cartucho substituíveis; cor preto)	PILOT	R\$ 5,79	R\$ 34.942,65
183	4025	UN	PINCEL MARCADOR VERMELHO P/ QUADRO BRANCO (RECARREGAVEL)(Pincel para quadro branco com tinta a base de álcool; ponta macia de 6,0 mm que não danifica o quadro; com espessura de escrita de 2,3 mm; ponta e cartucho substituíveis; cor vermelho)	PILOT	R\$ 5,81	R\$ 23.385,25
187	255	UN	PRANCHETA DE EUCATEX - 23,5 X 34,50 CMMedidas aproximadas: 23,5X34,5 CM - com prendedor metálico.	SOUZA	R\$ 1,95	R\$ 497,25
190	9050	UN	REFIL PINCEL MARCADOR AZUL P/ QUADRO BRANCO*** (Refil/carga de tinta para abastecimento de pincel de quadro branco p/ pincéis que utilizam refil; altura: 1,50 cm; largura: 5 cm; profundidade: 16 cm; peso 5 gramas; na cor: azul)	PILOT	R\$ 2,33	R\$ 21.086,50
191	9040	UN	REFIL PINCEL MARCADOR PRETO P/ QUADRO BRANCO*** (Refil/carga de tinta para abastecimento de pincel de quadro branco p/ pincéis que utilizam refil; altura: 1,50 cm; largura: 5 cm; profundidade: 16 cm; peso 5 gramas; na cor: preta)	PILOT	R\$ 2,19	R\$ 19.797,60
192	7030	UN	REFIL PINCEL MARCADOR VERMELHO P/ QUADRO BRANCO*** (Refil/carga de tinta para abastecimento de pincel de quadro branco p/ pincéis que utilizam refil; altura: 1,50 cm; largura: 5 cm; profundidade: 16 cm; peso 5 gramas; na cor: vermelha)	PILOT	R\$ 2,33	R\$ 16.379,90

Valor total: R\$ 465.643,27 (quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

24

1216

Empresa: **COMERCIAL DANTHAW LTDA - ME**
CNPJ: **18.302.956/0001-03**

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
07	8895	UN	APONTADOR ESCOLAR DE LAPIS™ (Apontador em poliestireno rígido com 1 furo; lâmina de aço temperado)	MNAKE+	R\$ 0,14	R\$ 1.245,30
10	15498	UN	CADERNO BROCHURAO PAUTADO (PERSONALIZADO) - 60 FLS(CADERNO BROCHURAO COM PAUTA - 60 FOLHAS, CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO 250G/M², FORMATO 205X280MM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M², FORMATO 201X278MM; CAPA PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO ORGAO SOLICITANTE) MEDIDAS E GRAMATURAS APROXIMADAS	RF	R\$ 3,60	R\$ 55.792,80
11	21700	UN	CADERNO BROCHURAO PAUTADO (PERSONALIZADO) - 80 FLS(CAPA/CONTRACAPA DUPLEX 250 G/M²; PAUTADO; BROCHURA; FOLHAS: 80; FORMATO: 20X27,5CM. CAPA/CONTRACAPA PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO ORGAO SOLICITANTE) MEDIDAS E GRAMATURAS APROXIMADAS	RF	R\$ 3,89	R\$ 84.413,00
12	3494	UN	CADERNO BROCHURAO SEM PAUTA (PERSONALIZADO) - 60 FLS(CADERNO BROCHURAO SEM PAUTA - 60 FOLHAS, CAPA/CONTRACAPA: DUPLEX 250G/M², FORMATO 205X280MM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M², FORMATO 201X278MM; CAPA/CONTRACAPA PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO ORGAO SOLICITANTE) MEDIDAS E GRAMATURAS APROXIMADAS	RF	R\$ 3,29	R\$ 11.495,26
16	700	UN	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL (PERSONALIZADO) - 200 FLS(CAPA DUPLEX 250 G/M², ESPIRAL, FORMATO: 200X275MM, CAPA/CONTRACAPA PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO ORGAO SOLICITANTE) MEDIDAS E GRAMATURAS APROXIMADAS	RF	R\$ 9,88	R\$ 6.916,00
17	20066	UN	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL (PERSONALIZADO) - 96 FLS(CAPA DUPLEX 250 G/M², ESPIRAL, FORMATO: 20 X 27,5 CM; CAPA/CONTRACAPA PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO ORGAO	RF	R\$ 3,73	R\$ 74.846,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

25

1217

			SOLICITANTE) MEDIDAS E GRAMATURAS APROXIMADAS			
19	700	UN	CAIXA BOX PARA ARQUIVO MORTO EM PLASTICO ***Confeccionada em polipropileno corrugado. Modelo desmontável, dimensões aproximadas 130 mm x 350 mm x 240 mm (l x c x a). Na embalagem deverá constar a marca do produto.	ALAPLAST	R\$ 2,48	R\$ 1.736,00
21	210	UN	CALCULADORA DE MESA - 12 DIGITOS*** Dígitos grandes; com 4 operações básicas e porcentagem, com visor, alimentação a bateria, com baterias inclusas, nas dimensões mínimas de 10cm x 12,5 cm (a x l)	CLASSE	R\$ 12,00	R\$ 2.520,00
24	11000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - PONTA MEDIA (1.0 MM)*** (Escrita média na cor vermelha, ponta de tungstênio, corpo sextavado em plástico transparente na cor cristal com um furo para respiro, carga removível não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta. Tamanho aproximado com a tampa 15 cm)	COMPACT OR	R\$ 0,39	R\$ 4.290,00
36	150	UN	CARIMBO AUTOMATICO - 4 LINHAS (3,8 X 1,4 CM)*** (Carimbo autoentintado completo com texto a escolha do município. Quantidade de caracteres 35 por linha, com no máximo 4 linhas. Medida máxima do texto: 3,8 x 1,4 cm (variação: * ou - 0,5 cm). Carimbo já vem com o refil/tinta preta)	CARBRINK	R\$ 17,25	R\$ 2.587,50
37	80	UN	CARIMBO AUTOMATICO - 5 LINHAS (4,7 X 1,8 CM)*** (Carimbo autoentintado completo com texto a escolha do município. Quantidade de caracteres 40 por linha, com no máximo 5 linhas, Medida máxima do texto: 4,7 x 1,8 cm (variação: + ou - 0,5 cm). Carimbo já vem com o refil/tinta preta)	CARBRINK	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
39	270	UN	CARIMBO DE MADEIRA - ATE 10 CM²*** (Base e cabo em madeira envernizada, confeccionado em polímero de primeira qualidade em alto relevo e com borracha de amortecimento. Dimensões do texto: até 10 cm² = texto a escolha do município)	CARIMBEX	R\$ 16,00	R\$ 4.320,00
40	60	UN	CARIMBO DE MADEIRA - DE 10,01 A 20 CM² Base e cabo em madeira envernizada, confeccionado em polímero de primeira qualidade em alto relevo e com borracha de amortecimento. Dimensões do texto: de 10,01 cm² até 20 cm² (texto à escolha do município).	CARIMBEX	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
41	60	UN	CARIMBO DE MADEIRA - DE 20,01 ATE 30 CM² Base e cabo em madeira	CARIMBEX	R\$ 37,00	R\$ 2.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

26

1218

			envernizada, confeccionado em polímero de primeira qualidade em alto relevo e com borracha de amortecimento. Dimensões do texto: de 20,01 cm ² até 30 cm ² (texto à escolha do município).			
44	60	UN	CARIMBO DE MADEIRA - FORMA CIRCULAR (DIAMETRO EXTERNO = ATE 3 CM)Medindo 3 cm de diametro com borda interna e externas medindo 1 cm de diametro entre as duas bordas (ficando borda externa com 3 cm e interna com 2 cm de diametro) com as escritas entre as bordas.	CARIMBEX	R\$ 16,00	R\$ 960,00
45	10	UN	CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO METALICO - 7 digitosauto-entintado, (com almofada embutida) para numeração sequencial e sistema de repetição. Metal cromado e cabo de plástico; 7 dígitos em metal; Dígitos que podem ser rebaixados para omitir sua impressão. 1, 2, 3, 4, 6 e 12 repetições; Dimensões da carimbagem aproximadamente 5x21mm. Clip para almofada.Tinta a base de óleo. Acompanha tinta e bastão em plástico para regulagem da numeração.	CARBRINK	R\$ 318,00	R\$ 3.180,00
46	500	CX	CLIPS 2/0 GALVANIZADOS - 500 G - fabricado em metal galvanizado, caixa contendo no mínimo 720 clips; validade indeterminada; na embalagem deve conter a marca do produto; peso e quantidade de clips.	FIXPAPER	R\$ 5,95	R\$ 2.975,00
47	400	CX	CLIPS 4/0 GALVANIZADOS - 500 G- fabricado em metal galvanizado, caixa contendo no mínimo 367 clips; validade indeterminada; na embalagem deve conter a marca do produto; peso e quantidade de clips.	FIXPAPER	R\$ 5,95	R\$ 2.380,00
48	300	CX	CLIPS 6/0 GALVANIZADOS - 500 G - fabricado em metal galvanizado, caixa contendo no mínimo 220 clips; validade indeterminada; na embalagem deve conter a marca do produto; peso e quantidade de clips.	FIXPAPER	R\$ 5,95	R\$ 1.785,00
49	300	CX	CLIPS 8/0 GALVANIZADOS - 500 G- fabricado em metal galvanizado, caixa contendo no mínimo 137 clips; validade indeterminada; na embalagem deve conter a marca do produto; peso e quantidade de clips.	FIXPAPER	R\$ 5,95	R\$ 1.785,00
52	720	UN	COLA EM BASTAO 8 gcola papel, cartolina, fotos e similares; não enruga o papel devido ao sistema de bastão; tampa hermética que evita o ressecamento; não tóxica;. Nao possui solventes; pvc; lavavel a 30° c.; sistema de aplicacao: giratorio da base do bastao. Conteúdo 8 gramas.	MAKE+	R\$ 0,65	R\$ 468,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

27

1219

54	16750	UN	COLA LIQUIDA BRANCA - 90 GR***(Cola líquida à base de água, lavável, não tóxica, de boa qualidade. Cola papel, couro, madeira e tecido. Peso líquido 90 gramas)	KOALA	R\$ 0,75	R\$ 12.562,50
55	1050	UN	Cola para isopor - 90 gcola especial para eps e similares. Ideal p trabalhos com isopor. Solúvel em água. Secagem rápida. Acondicionada em frasco com 90 g	KOALA	R\$ 1,87	R\$ 1.963,50
57	2250	UN	CORRETIVO LIQUIDO - 18 ML*** (Corretivo com pincel aplicador; à base de água; excelente cobertura que dispensa retoques, com secagem rápida; ideal para uso sobre todos os papéis; para corrigir fotocópia, fax e tinta de caneta esferográfica; produto atóxico. Frasco com 18ml)	KOALA	R\$ 0,70	R\$ 1.575,00
60	5050	UN	ENVELOPE BRANCO - 176 X 250 MM (90/G/M²) Envelope em papel off-set branco no formato: 176 x250mm, com 90g/m².	IPÉCOL	R\$ 0,16	R\$ 808,00
61	2300	UN	ENVELOPE BRANCO - 240 X340 MM (90 G/M²) (Envelope em papel off-set branco; gramatura: 90 g/m²; formato: 240x340 mm	IPECOL	R\$ 0,27	R\$ 621,00
62	23250	UN	ENVELOPE PARDO - 176 X 250 MM (80 G/M²) (Envelope em papel kraft pardo; gramatura: 80 g/m²; formato: 176 x 250 mm)	IPECOL	R\$ 0,07	R\$ 1.627,50
64	3250	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO DE 100 FOLHAS - Ø 17 MM CONFECCIONADO EM PLASTICO PRETO EM PVC SEMI-RIGIDO; DO TIPO ESPIRAL; DIAMETRO DE 17 MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 (CEM) FOLHAS (24KG / 75GR); COM COMPRIMENTO DE 33 CM.	EJR	R\$ 0,20	R\$ 650,00
65	3250	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO DE 50 FOLHAS - Ø 09 MM (Confeccionado em plástico preto em PVC semi-rígido; do tipo espiral; tamanho: 330 MM (Ofício II); diâmetro de 09 MM para encadernar aproximadamente 50 folhas (24kg / 75gr).)	EJR	R\$ 0,15	R\$ 487,50
66	500	UN	ESTILETE COM LAMINA ESTREITA EM ACO CARBONO; cabo em poliestireno, trava, formato anatômico; com lâmina 9mm largura; medindo 130mm comprimento do corpo	MAKE+	R\$ 0,60	R\$ 300,00
69	3351	RL	FITA ADESIVA COLORIDA - AMARELA (12MM X 10M)(Fita adesiva em polipropileno amarela. Medidas: 12 mm X 10 metros)	AFA	R\$ 0,36	R\$ 1.206,36
70	3351	RL	FITA ADESIVA COLORIDA - AZUL (12 MM X 10 M)(Fita adesiva em polipropileno azul. Medidas: 12 mm X 10	AFA	R\$ 0,36	R\$ 1.206,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

28

1320

			metros)			
71	3351	RL	FITA ADESIVA COLORIDA - BRANCA (12MM X 10M)(Fita adesiva em polipropileno branca. Medidas: 12 mm X 10 metros)	AFA	R\$ 0,36	R\$ 1.206,36
72	3351	RL	FITA ADESIVA COLORIDA - VERDE (12MM X 10M)(Fita adesiva em polipropileno verde. Medidas: 12 mm X 10 metros)	AFA	R\$ 0,36	R\$ 1.206,36
73	3351	RL	FITA ADESIVA COLORIDA - VERMELHA (12MM X 10M)(Fita adesiva em polipropileno vermelha. Medidas: 12 mm X 10 metros)	AFA	R\$ 0,36	R\$ 1.206,36
75	1200	RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE (em borracha e resina na cor branca medidas mínimas: 18 mm x 30m)	EUROCEL	R\$ 3,63	R\$ 4.356,00
80	70	CX	GIZ DE CERA ESTACA AZUL TURQUESA - CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES	KOALA	R\$ 1,68	R\$ 117,60
82	1520	CX	GIZ ESCOLAR BRANCO Para quadro negro; Cilíndrico; antialérgico; Caixa com 64 palitos.	DELTA	R\$ 0,88	R\$ 1.337,60
103	60	UN	ORGANIZADOR DE GAVETAS Com 6 compartimentos: 2 pequenos, 3 médios e 1 grande. Medidas aproximadas: 2,6 x 24,13 x 19,05 cm (A x L x P). Em material acrílico	DELLO	R\$ 10,40	R\$ 624,00
120	350	PCT	PAPEL CARTAO AMARELO (50 X 70 CM) PCT - 20 UNID (Medida: 50 x 70 cm, gramatura mínima: 230).	MINASPEL	R\$ 7,50	R\$ 2.625,00
121	350	PCT	PAPEL CARTAO AZUL (50 X 70 CM) PCT - 20 UNID (Medida: 50 x 70 cm, gramatura mínima: 230).	MINASPEL	R\$ 7,50	R\$ 2.625,00
122	350	PCT	PAPEL CARTAO LARANJA (50 X 70 CM) PCT 20 UND (MEDIDA: 50 X 70 CM, GRAMATURA MINIMA: 230).	MINASPEL	R\$ 7,50	R\$ 2.625,00
123	350	PCT	PAPEL CARTAO ROSA (50 X 70 CM) PCT - 20 UNID (MEDIDA: 50 X 70 CM, GRAMATURA MINIMA: 230).	MINASPEL	R\$ 7,50	R\$ 2.625,00
124	350	PCT	PAPEL CARTAO VERDE (50 X 70 CM) PCT - 20 UNID (MEDIDA: 50 X 70 CM, GRAMATURA MINIMA: 230).	MINASPEL	R\$ 7,50	R\$ 2.625,00
125	350	PCT	PAPEL CARTAO VERMELHO (50 X 70 CM) PCT - 20 UNID (MEDIDA: 50 X 70 CM, GRAMATURA MINIMA: 230).	MINASPEL	R\$ 7,50	R\$ 2.625,00
126	359	PCT	PAPEL COLORSET COR AMARELA (20 UNID.) GRAMATURA MINIMA 120G/M². MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	MINASPEL	R\$ 6,65	R\$ 2.387,35
127	359	PCT	PAPEL COLORSET COR AZUL (20 UNID.) GRAMATURA MINIMA 120G/M². MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	MINASPEL	R\$ 6,65	R\$ 2.387,35
128	359	PCT	PAPEL COLORSET COR AZUL CLARO (20 UNID.) GRAMATURA MINIMA 120G/M². MEDINDO	MINASPEL	R\$ 6,65	R\$ 2.387,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

29

1320 A

			APROXIMADAMENTE 48X66CM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.			
129	359	PCT	PAPEL COLORSET COR LARANJA (20 UNID.) GRAMATURA MINIMA 120G/M². MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	MINASPEL	R\$ 6,65	R\$ 2.387,35
130	359	PCT	PAPEL COLORSET COR MARROM (20 UNID.) GRAMATURA MINIMA 120G/M². MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	MINASPEL	R\$ 6,65	R\$ 2.387,35
131	359	PCT	PAPEL COLORSET COR PRETO (20 UNID.) GRAMATURA MINIMA 120G/M². MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	MINASPEL	R\$ 6,65	R\$ 2.387,35
132	359	PCT	PAPEL COLORSET COR ROSA (20 UNID.) GRAMATURA MINIMA 120G/M². MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	MINASPEL	R\$ 6,65	R\$ 2.387,35
133	359	PCT	PAPEL COLORSET COR ROXO (20 UNID.) GRAMATURA MINIMA 120G/M². MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	MINASPEL	R\$ 6,65	R\$ 2.387,35
134	359	PCT	PAPEL COLORSET COR VERDE (20 UNID.) GRAMATURA MINIMA 120G/M². MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	MINASPEL	R\$ 6,65	R\$ 2.387,35
135	359	PCT	PAPEL COLORSET COR VERDE CLARO (20 UNID.) GRAMATURA MINIMA 120G/M². MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	MINASPEL	R\$ 6,65	R\$ 2.387,35
136	359	PCT	PAPEL COLORSET COR VERMELHA (20 UNID.) GRAMATURA MINIMA 120G/M². MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	MINASPEL	R\$ 6,65	R\$ 2.387,35
150	356	PCT	PAPEL LAMINADO AZUL - PCT COM 40 UNIDADES (MEDIDA APROXIMADAS DE CADA FOLHA: 60 X 48 CM.	EMBALE	R\$ 16,20	R\$ 5.767,20
152	356	PCT	PAPEL LAMINADO ROSA - PCT COM 40 UNIDADES (MEDIDA APROXIMADAS DE CADA FOLHA: 60 X 48 CM.	EMBALE	R\$ 16,20	R\$ 5.767,20
153	356	PCT	PAPEL LAMINADO VERDE - PCT COM 40 UNIDADES (MEDIDA APROXIMADAS DE CADA FOLHA: 60 X 48 CM.	EMBALE	R\$ 16,20	R\$ 5.767,20
154	356	PCT	PAPEL LAMINADO VERMELHO - PCT COM 40 UNIDADES (MEDIDA APROXIMADAS DE CADA FOLHA: 60 X 48 CM.	EMBALE	R\$ 16,20	R\$ 5.767,20
195	55	UN	SUPORTE PARA FITA ADESIVA (PORTA FITA ADESIVA). PARA ROLOS DE FITAS COM LARGURAS DE 12, 19 E	CARBRINK	R\$ 11,42	R\$ 628,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

30

1221

			25MM. BASE DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE DE APOIO(ANTIDERRAPANTE)			
205	450	UN	TESOURA GRANDE COM PONTA TAMANHO MIN. 21 CM TESOURA GRANDE COM PONTA. TAMANHO MÍNIMO 21 CM. LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO. FORMATO ANATÔMICO.	MAKE+	R\$ 3,80	R\$ 1.710,00
206	8100	UN	TESOURA PEQUENA S/ PONTA***(CABO PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO INOX, MEDIDA APROXIMADA: 12,0 CM)	MAKE+	R\$ 0,98	R\$ 7.938,00
Valor total: R\$ 378.332,79 (trezentos e setenta e oito mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos)						

Empresa: CONSTRUMAT LTDA - ME
CNPJ: 03.821.415/0001-14

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
9	2000	UN	CADERNO BROCHURAO 1/4 - 48 FLSCaderno 1/4 pautado. Capa dura - brochurao - 48 folhas. Formato: 203x148 mm MEDIDAS APROXIMADAS	PRECISA	R\$ 4,70	R\$ 9400,00
79	5350	CX	GIZ DE CERA (GIZAO) - 12 CORES (formato anatômico, cores vivas e intensas, atóxico, composto de ceras, pigmentos orgânicos especiais e mineral inerte, caixa com 12 cores, peso líquido mínimo de 112gr., embalagem: caixa contendo 12 cores diversas. Com certificado junto ao inmetro)	ACRILEX	R\$ 1,81	R\$ 9683,50
86	300	UN	GRAMPEADOR DE MESA - 26/6" (Grampeador todo em metal; Dimensões mínimas: 10,5 x 3,1 x 5,4cm (C x L x A). Capacidade para 25 folhas)	EAGLE	R\$ 6,30	R\$ 1890,00
Valor total: R\$ 20.973,50 (Vinte mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)						

Empresa: GRAFICA E EDITORA MAFALI LTDA - ME
CNPJ: 07.795.101/0001-45

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	250	UN	AGENDA ESCOLAR DIARIA(AGENDA ESPIRALADA, ENCADERNACAO EM ESPIRAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE, NA COR CRISTAL, 0,8 MM, DOBRADO, COM LOMBADA DE 8 MM, CAPA EM PAPELAO, ESPESSURA MINIMA 1 MM, COM REVESTIMENTO EM PVC LAMINADO, CRISTAL, INCOLOR, ESPESSURA MINIMA DE 0,20 MM, ONDE DEVERAO SER INSERIDAS A CAPA E A CONTRA-CAPA, CONFECCIONADAS EM PAPEL SUPREMO, GRAMATURA 250 G/M², COM 4 X 4 CORES; EM POLICROMIA NAS FACES INTERNAS E EXTERNAS; MIOLO COM 104 FOLHAS, 4 X 4 CORES, EM PAPEL OFF-SET, COR BRANCA, GRAMATURA 90 G/M², PAUTADAS EM OFF-SET, COM 02 DATAS POR FOLHA, COM 30 FOLHAS COM DADOS ESPECIFICOS, EM POLICROMIA NA FRENTE E NO VERSO,	MAFALI	R\$ 22,11	R\$ 5527,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

31

1322

			SENDO 12 FOLHAS INTERCALADAS NO MIOLO, FAZENDO A SEPARACAO DE CADA MES; DIMENSOES APROXIMADAS 160X 240 MM), DE ACORDO COM A ARTE DISPONIBILIZADA PELO ORGÃO SOLICITANTE)			
02	7800	UN	AGENDA ESCOLAR(agenda espiralada, encadernação em espiral metálico, pintado na cor preta, bitola do arame de 1,2 mm, capa em papelão, espessura mínima 1 mm, com revestimento em pvc laminado, cristal, incolor, espessura mínima de 0,20 mm, onde deverão ser inseridas a capa e a contra-capas, confeccionadas em papel supremo, gramatura 250 g/m², com 4 x 4 cores; 01 bolsa interna, em pvc laminado, selado, em policromia nas faces internas e externas; miolo com 120 folhas, 1 x 1 cores, em papel off-set, cor branca, gramatura 90 g/m², pautadas em off-set, com 02 datas por página, com 17 folhas com dados específicos, em policromia na frente e no verso, sendo 12 folhas intercaladas no miolo, fazendo a separação de cada mês; dimensões 145 x 215 mm), de acordo com a arte disponibilizada pelo órgão solicitante.*****	MAFALI	R\$ 7,00	R\$ 54600,00
Valor total: R\$ 60.127,50 (Sessenta mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)						

Empresa: PAPELARIA OURO EIRELI
CNPJ: 07.266.248/0001-48

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	430	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO - AZUL" (Estojo de plástico, feltro na cor azul, entintada, recarregável. Medida aproximada da almofada nº 3: 6,7 x 11,0 mm	JAPAN	R\$ 1,95	R\$ 838,50
4	392	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO - PRETA""(Estojo de plástico, feltro na cor preta, entintada, recarregável. Medida aproximada da almofada nº 3: 6,7 x 11,0 mm	JAPAN	R\$ 1,95	R\$ 764,40
6	1650	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO(Base de plástico resistente, feltro super macio e resistente, medida: 15 x 6 cm; refil substituível)	PILOT	R\$ 8,57	R\$ 14.140,50
8	29675	UN	BORRACHA BRANCA Nº 20*** (Borracha em látex natural, para grafite, no formato retangular nº 20, na cor branca)	ZAPP	R\$ 0,22	R\$ 6.528,50
14	7900	UN	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL- 48 FLS. S/ SEDA(CADERNO DE DESENHO ESPIRAL - 48 FLS. S/ SEDA; ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO DE 0,9 A 1,1MM, DE ¼, PESANDO 90 G/M², FOLHA DO CADERNO 56G/M², TAM. 210X297MM) MEDIDAS E GRAMATURAS APROXIMADAS	MÁXIMA	R\$ 2,39	R\$ 18.881,00
15	500	UN	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL - 96 FLS*** (Capa flexível, espiral, ofício, com	MÁXIMA	R\$ 2,68	R\$ 1.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

32

1323

			96 folhas)			
18	6600	UN	CAIXA BOX P/ ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO Medidas aproximadas de 240 mm x 340 mm x 125 mm (a x c x l); em papelão ondulado com no mínimo 3,5 mm de espessura.	PARAIBUN A	R\$ 1,14	R\$ 7.524,00
20	60	UN	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA*** Item articulável na cor cristal, fabricada em poliestireno, com paredes de 3mm de espessuras. Dimensões mínima do produto na embalagem fechada: 11,x25x36cm.	ASFORA	R\$ 26,40	R\$ 1.584,00
22	22500	UN	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - PONTA MEDIA (1.0 MM)*** (Escrita média na cor azul, ponta de tungstênio, corpo sextavado em plástico transparente na cor cristal com um furo para respiro, carga removível não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta. Tamanho aproximado com a tampa 15 cm)	COMPACT OR	R\$ 0,37	R\$ 8.325,00
23	19000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - PONTA MEDIA (1.0 MM)*** (Escrita média na cor preta, ponta de tungstênio, corpo sextavado em plástico transparente na cor cristal com um furo para respiro, carga removível não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta. Tamanho aproximado com a tampa 15 cm)	COMPACT OR	R\$ 0,37	R\$ 7.030,00
25	8200	EST	CANETA HIDROGRAFICA PONTA FINA - 12 CORES (caneta hidrocor - embalagem com 12 cores distintas, escrita macia, com ponta resistente, 2mm, tinta lavável, a base de água, tampa antiasfixiante	COMPACT OR	R\$ 4,90	R\$ 40.180,00
26	1282	UN	CANETA MARCA TEXTO - AMARELAfluorescente corpo e tinta na cor amarela ponta medindo 4 mm.	JOCAR	R\$ 0,80	R\$ 1.025,60
27	655	UN	CANETA MARCA TEXTO - LARANJA fluorescente corpo e tinta na cor laranja ponta medindo 4 mm.	JOCAR	R\$ 0,80	R\$ 524,00
28	625	UN	CANETA MARCA TEXTO - ROSAfluorescente corpo e tinta na cor rosa ponta medindo 4 mm.	JOCAR	R\$ 0,80	R\$ 500,00
29	655	UN	CANETA MARCA TEXTO - VERDEfluorescente corpo e tinta na cor verde ponta medindo 4 mm.	JOCAR	R\$ 0,80	R\$ 524,00
30	440	UN	CANETA RETROPROJETOR - AZUL*** (Ponta de 1.0 mm fabricada em poliéster com tampa e corpo em resina termoplástica; caneta para escrita em transparências; cor da tinta: azul)	CIS	R\$ 1,84	R\$ 809,60
31	440	UN	CANETA RETROPROJETOR - PRETA*** (Ponta de 1.0 mm fabricada em poliéster com tampa e corpo em resina termoplástica; caneta para escrita em	CIS	R\$ 1,84	R\$ 809,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

33

1324

			transparências; cor da tinta: preta)			
32	240	UN	CANETA RETROPROJETOR - VERDE*** (Ponta de 1.0 mm fabricada em poliéster com tampa e corpo em resina termoplástica; caneta para escrita em transparências; cor da tinta: verde)	CIS	R\$ 1,84	R\$ 441,60
33	240	UN	CANETA RETROPROJETOR - VERMELHA*** (Ponta de 1.0 mm fabricada em poliéster com tampa e corpo em resina termoplástica; caneta para escrita em transparências; cor da tinta: vermelha)	CIS	R\$ 1,84	R\$ 441,60
34	3250	UN	CAPA P/ ENCADERNACAO TRANSPARENTE - TAMANHO A4 gramatura da capa 0,30 micras na cor cristal, lisa de um lado e com linhas paralelas em relevo do outro (tipo line) sem dorso (individuais); para fechamento com espiral; no formato a4 (210 x 297 mm).	SUPERLIN E	R\$ 0,19	R\$ 617,50
50	470	LT	COLA BRANCA LIQUIDA - 1 LITRO Nao toxica, lavavel, com bico economico. Cola liquida em embalagem com boa adesividade, secagem rapida, homogenea, nao podendo manchar a regioe onde aplicada, Devera ser embalada em recipiente plastico, devendo constar informacoes exigidas na legislacao em vigor. Embalagem contendo 1000 ml.	NEW MAGIC	R\$ 5,30	R\$ 2.491,00
51	4907	CX	COLA COLORIDA 23 GR C/ 6 UNIDADES Lavavel, atoxica, secagem rapida, homogenea, embalada em recipiente plastico com bico dosador. Embalagem com 23 grs. Caixa com 06 cores	APLICOLA	R\$ 3,40	R\$ 16.683,80
53	4907	CX	COLA GLITER - CORES VARIADAS C/ 6 UNID*** Composição: Resina de P.V.A, gliter e conservantes. Para uso decorativo e escola, com bico dosador. Caixa composta por 06 cores distintas com 23 gramas em cada unidade.	APLICOLA	R\$ 5,10	R\$ 25.025,70
56	3250	UN	CONTRA CAPA ENCADERNACAO PRETA - TAMANHO A4 gramatura da contra-capa 0,30 micras na cor preta, lisa com brilho de um lado e opaca do outro; sem dorso (individuais); para fechamento com espiral; no formato a4 (210 x 297 mm).	SUPERLIN E	R\$ 0,13	R\$ 422,50
58	8200	UN	ENVELOPE BRANCO - 114 X 162 MM (75 G/M²)*** (Envelope simples carta, em papel off-set branco; gramatura: 75 g/m²; formato: 114 x 162 mm)	LINOR	R\$ 0,05	R\$ 410,00
59	19000	UN	ENVELOPE BRANCO - 114 X 229 MM (75 G/M²) (Envelope em papel off-set branco; sem janela; gramatura: 75 g/m²; formato: 114 x 229 mm)	LINOR	R\$ 0,06	R\$ 1.140,00
63	39000	UN	ENVELOPE PARDO - 250 X 353 MM (80G/M²)*** envelope em papel kraft pardo; gramatura 80 g/m²	CELUCAT	R\$ 0,12	R\$ 4.680,00
67	200	UN	ESTILETE COM LAMINA LARGA EM ACO CARBONO Estilete; cabo em poliestireno,	CIS	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

34

1225

			suporte e trava com roldana, formato anatomico; lâmina com 18mm largura; medindo aproximadamente 130mm (comprimento do corpo)			
74	2815	RL	FITA ADESIVA CREPE - 19 MM X 50 M*** (Fita à base de resina e borracha sintética, para uso geral). Tolerância de +/- 6% na largura.	EUROCEL	R\$ 1,94	R\$ 5.461,10
83	1520	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO Para quadro negro; Cilíndrico; Antialérgico; Caixa contendo 64 palitos.	DELTA	R\$ 1,14	R\$ 1.732,80
88	56	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13 (1000 UNID)*** (Fabricado em arame de aço c/ tratamento anti ferrugem. Caixa contendo 1000 unidades)	JOCAR	R\$ 3,00	R\$ 168,00
89	30	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/23 (1000 UND)*** (Produzido em metal galvanizado. Caixa com 1.000 unidades)	GENMES	R\$ 16,00	R\$ 480,00
91	30	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 9/12 (CX C/ 1000 UND) (Grampo com acabamento em aço galvanizado. Caixa com 1000 unidades)	BACCHI	R\$ 3,80	R\$ 114,00
92	15	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 9/14 (CX C/ 5000 UND) (Grampo com acabamento em aço galvanizado. Caixa com 5000 unidades)	BACCHI	R\$ 13,90	R\$ 208,50
94	14140	CX	LAPIS DE COR - CAIXA C/ 12 CORES (LAPIS DE COR GRANDE (12 CORES) COMPRIMENTO APROXIMADO 17,5 CM, EM MADEIRA MOLE, 100% REFLORESTADA DE ALTA QUALIDADE COM CERTIFICADO DE ORIGEM, ISENTA DE NOS; TODO O LAPIS DEVE SER APONTAVEL E PERMITIR O SEU USO; PRE APONTADO; PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA MINA EM CERA MACIA, NÃO TOXICA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE GRAVADA NO LÁPIS. CAIXA COM 12 LAPIS DE CORES DISTINTAS, SENDO: AZUL, AZUL CLARO, VERDE, VERDE CLARO, VERMELHO, ALARANJADO, AMARELO, ROXO, COR DE ROSA, MARROM, CINZA E PRETA)	FABER CASTELL	R\$ 9,72	R\$ 137.440,80
138	718	PCT	PAPEL CREPON AMARELO 28 G/M² (48 X 200CM) - 10 UNID (Dimensões: 48 x 200 cm, peso 28 g/m². Caixa com 10 unidades)	ART	R\$ 4,19	R\$ 3.008,42
139	718	PCT	PAPEL CREPON AZUL ESCURO 28 G/M² (48 X 200CM) - 10 UNID (Dimensões: 48 x 200 cm, peso 28 g/m². Caixa com 10 unidades)	ART	R\$ 4,19	R\$ 3.008,42
140	718	PCT	PAPEL CREPON LARANJA 28 G/M² (48 X 200CM) - 10 UNID (Dimensões: 48 x 200 cm, peso 28 g/m². Caixa com 10 unidades)	ART	R\$ 4,19	R\$ 3.008,42
141	718	PCT	PAPEL CREPON LARANJA CLARO 28 G/M² (48 X 200CM) - 10 UNID (Dimensões: 48 x 200 cm, peso 28 g/m². Caixa com 10 unidades)	ART	R\$ 4,19	R\$ 3.008,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

35

1326

142	718	PCT	PAPEL CREPON LILAS 28 G/M ² (48 X 200CM) - 10 UNID (Dimensões: 48 x 200 cm, peso 28 g/m ² . Caixa com 10 unidades)	ART	R\$ 4,19	R\$ 3.008,42
143	718	PCT	PAPEL CREPON MARROM 28 G/M ² (48 X 200CM) - 10 UNID (Dimensões: 48 x 200 cm, peso 28 g/m ² . Caixa com 10 unidades)	ART	R\$ 4,19	R\$ 3.008,42
144	718	PCT	PAPEL CREPON PINK 28 G/M ² (48 X 200CM) - 10 UNID (Dimensões: 48 x 200 cm, peso 28 g/m ² . Caixa com 10 unidades)	ART	R\$ 4,19	R\$ 3.008,42
145	718	PCT	PAPEL CREPON ROXO 28 G/M ² (48 X 200CM) - 10 UNID (Dimensões: 48 x 200 cm, peso 28 g/m ² . Caixa com 10 unidades)	ART	R\$ 4,19	R\$ 3.008,42
146	718	PCT	PAPEL CREPON VERDE LIMAO 28 G/M ² (48 X 200CM) - 10 UNID (Dimensões: 48 x 200 cm, peso 28 g/m ² . Caixa com 10 unidades)	ART	R\$ 4,19	R\$ 3.008,42
147	718	PCT	PAPEL CREPON VERDE MUSGO 28 G/M ² (48 X 200CM) - 10 UNID (Dimensões: 48 x 200 cm, peso 28 g/m ² . Caixa com 10 unidades)	ART	R\$ 4,19	R\$ 3.008,42
151	356	PCT	PAPEL LAMINADO PRATA - PCT COM 40 UNIDADES (Medida aproximadas de cada folha: 60 x 48 cm.	RST	R\$ 14,90	R\$ 5.304,40
163	1580	UN	PASTA ABA E ELASTICO - POLIONDA (LOMBO 35 MM) Confeccionada em polionda; sem revestimento; medindo: 245 x 335 MM; lombo de 35 MM; sem alça; cores variadas.	ALAPLAST	R\$ 1,59	R\$ 2.512,20
168	2500	UN	PASTA CANALETA (FUME) - 216 X 330 MM Confeccionada em polipropileno; espessura 0.18; na cor fumê; medindo: 216 x 330 MM (ofício); capacidade para 30 folhas.	ACP	R\$ 1,18	R\$ 2.950,00
176	2630	EST	PINCEL ATOMICO - COM 12 CORES (TINTA ATOXICA EM CORES VIVAS, PONTA GROSSA 4,0 MM E TAMPA ANTIAFIXIANTE) Tinta de alta qualidade com cores vivas para escrever em várias superfícies. Ponta chanfreada. Estojo com 12 cores variadas.	COMPACT OR	R\$ 9,90	R\$ 26.037,00
178	500	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - AZUL Na cor azul, tinta à base de álcool, com ponta chanfrada de feltro, espessura de escrita de 4,5 MM. Ideal para ser usado em identificações em caixas.	JAPAN	R\$ 1,10	R\$ 550,00
179	500	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - PRETO Na cor preta, tinta à base de álcool, com ponta chanfrada de feltro, espessura de escrita de 4,5 MM. Ideal para ser usado em identificações em caixas.	JAPAN	R\$ 1,10	R\$ 550,00
180	500	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - VERDE Na cor verde, tinta à base de álcool, com ponta chanfrada de feltro, espessura de escrita de 4,5 MM. Ideal para ser usado em identificações em caixas.	JAPAN	R\$ 1,10	R\$ 550,00
181	500	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - VERMELHO Na cor vermelha, tinta à base de álcool, com ponta chanfrada de feltro,	JAPAN	R\$ 1,10	R\$ 550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

36

1227

			espessura de escrita de 4,5 MM. Ideal para ser usado em identificações em caixas.			
188	168	PCT	REFIL COLA QUENTE FINO - PCT C/ 1 KG(Pacote contendo 1 kg. Bastão fino de silicone para pistola de cola quente; cor transparente)	MAKE	R\$ 19,40	R\$ 3.259,20
189	168	PCT	REFIL COLA QUENTE GROSSO PACOTE COM 1 KG(Pacote contendo 1 kg. Bastão grosso de silicone para pistola de cola quente; cor transparente)	MAKE	R\$ 19,40	R\$ 3.259,20
207	3200	PT	TINTA GUACHE 250 ML - AMARELACor da tinta: amarela. Não tóxica, solúvel em água. Aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Pote contendo 250 ML.	EVIDENT	R\$ 1,99	R\$ 6.368,00
208	3200	PT	TINTA GUACHE 250 ML - AZULCor da tinta: azul. Não tóxica, solúvel em água. Aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Pote contendo 250 ML.	EVIDENT	R\$ 1,99	R\$ 6.368,00
209	3200	UN	TINTA GUACHE 250 ML - BRANCACor da tinta: branca. Não tóxica, solúvel em água. Aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Pote contendo 250 ML.	EVIDENT	R\$ 1,99	R\$ 6.368,00
210	3200	PT	TINTA GUACHE 250 ML - MARROMCor da tinta: marrom. Não tóxica, solúvel em água. Aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Pote contendo 250 ML.	EVIDENT	R\$ 1,99	R\$ 6.368,00
211	3200	PT	TINTA GUACHE 250 ML - PRETACor da tinta: preta. Não tóxica, solúvel em água. Aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Pote contendo 250 ML.	EVIDENT	R\$ 1,99	R\$ 6.368,00
212	3200	PT	TINTA GUACHE 250 ML - VERDECOR da tinta: verde. Não tóxica, solúvel em água. Aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Pote contendo 250 ML.	EVIDENT	R\$ 1,99	R\$ 6.368,00
213	3200	PT	TINTA GUACHE 250 ML - VERMELHACor da tinta: vermelha. Não tóxica, solúvel em água. Aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Pote contendo 250 ML.	EVIDENT	R\$ 1,99	R\$ 6.368,00
214	225	UN	TINTA PARA CARIMBO A BASE DE AGUA - AZUL (FRASCO CONTENDO 42 ML)*** (Na cor azul, para todos os tipos de almofada, tinta à base de água. Frasco contendo 42 ml)	PILOT	R\$ 4,40	R\$ 990,00
215	192	UN	TINTA PARA CARIMBO A BASE DE AGUA - PRETA (FRASCO CONTENDO 42 ML)*** (Na cor preta, para todos os tipos de almofada, tinta à base de água. Frasco contendo 42 ml)	PILOT	R\$ 4,40	R\$ 844,80
216	2070	BSN	TINTA RELEVO AMARELA (35 ML)(Tinta em relevo para contornar ou pintar em tecidos e outras superfícies; apresentação:	ACRILEX	R\$ 1,99	R\$ 4.119,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

37

1228

			bisnaga com 35 ml, com tampa rosqueável e bico aplicador; característica da cor: tinta metálica. Cor: amarela)			
217	2070	BSN	TINTA RELEVO AZUL (35 ML)(Tinta em relevo para contornar ou pintar em tecidos e outras superfícies; apresentação: bisnaga com 35 ml, com tampa rosqueável e bico aplicador; característica da cor: tinta metálica. Cor: azul)	ACRILEX	R\$ 1,99	R\$ 4.119,30
218	2070	BSN	TINTA RELEVO LILAS (35 ML)(Tinta em relevo para contornar ou pintar em tecidos e outras superfícies; apresentação: bisnaga com 35 ml, com tampa rosqueável e bico aplicador; característica da cor: tinta metálica. Cor: lilás)	ACRILEX	R\$ 1,99	R\$ 4.119,30
219	2070	BSN	TINTA RELEVO ROSA (35 ML)(Tinta em relevo para contornar ou pintar em tecidos e outras superfícies; apresentação: bisnaga com 35 ml, com tampa rosqueável e bico aplicador; característica da cor: tinta metálica. Cor: rosa)	ACRILEX	R\$ 1,99	R\$ 4.119,30
220	2070	BSN	TINTA RELEVO VERDE (35 ML)(Tinta em relevo para contornar ou pintar em tecidos e outras superfícies; apresentação: bisnaga com 35 ml, com tampa rosqueável e bico aplicador; característica da cor: tinta metálica. Cor: verde)	ACRILEX	R\$ 1,99	R\$ 4.119,30
221	2070	BSN	TINTA RELEVO VERMELHA (35 ML)(Tinta em relevo para contornar ou pintar em tecidos e outras superfícies; apresentação: bisnaga com 35 ml, com tampa rosqueável e bico aplicador; característica da cor: tinta metálica. Cor: vermelha)	ACRILEX	R\$ 1,99	R\$ 4.119,30

Valor total: R\$ 457.520,40 (quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos)

Empresa: RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 71.251.029/0001-94

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
106	325	PCT	PAPEL A3 BRANCO (297 X 420 MM) - 75 G/M² - PCT C/ 500 FLS(Papel branco; tam. 297x420 mm - gramatura: 75 gr/m³. Pacote com 500 folhas. 100% celulosa, multifuncional e alcalino, opacidade de 90% e umidade de 3,5% +/- 1,0. Na embalagem do produto deverá constar certificação CERFLOR OU FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, marca, nome do fabricante, quantidade de folhas, gramatura do papel e formato. Todas as informações deverão ser na língua portuguesa)	REPORT	R\$ 22,67	R\$ 7367,75
156	200	PCT	PAPEL TAMANHO A4: 210 X 297MM; PESO 75G/M²; PACOTE COM 500 FOLHAS NA COR VERDE. O papel deverá, ser em folha 100% celulosa. Na embalagem do produto deverá constar certificação CERFLOR ou FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, marca, nome do	REPORT	R\$ 13,70	R\$ 2740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

38

1229

			fabricante, quantidade de folhas, gramatura do papel e formato. Todas as informações deverão ser na língua portuguesa.			
--	--	--	--	--	--	--

Valor total: R\$ 10.107,75 (Dez mil cento e sete reais e setenta e cinco centavos)

Valor total geral: R\$ 1.470.752,51 (Hum milhão quatrocentos e setenta mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

Lagoa Santa, 25 de janeiro de 2016.

CONTRATANTES:

MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RICARDO RESENDE DUTRA

MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DANIELA ALVES DA SILVA

MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ANA CRISTINA LOPES FARIA AIRES CORRÊA

MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
ROGÉRIO VON RANDOW

MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FABIANO MOREIRA DA SILVA

CONTRATADAS:

CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP
ANDRÉ LUIZ DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

39

1.230

[Signature]
CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
SÉRGIO LUIZ DA COSTA

COMERCIAL DANTHAW LTDA-ME
DANIEL WDSOON TAVARES NASCIMENTO e/ou THAIS MEIRE TAVARES NASCIMENTO

[Signature]
CONSTRUMAT LTDA - ME
CLEBER IZIDORIO e/ou GUSTAVO HENRIQUE TONIDANDEL IZIDORIO

[Signature]
GRAFICA E EDITORA MAFALI LTDA - ME
MAURICIO RAMOS DE SOUZA

Rafael Christian Soares Marcelino
PAPELARIA OURO EIRELI
RONALDO FELIZARDO RIBEIRO

Rogério Ribeiro Vidigal
RV COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA
ROGÉRIO RIBEIRO VIDIGAL

Testemunhas:

[Signature]
CPF: 029.013.696-26.

[Signature]
CPF: 131.850.566-33